



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 2016049/01 – CGM/SEMSA

A Senhora Márcia Andrea Feitosa Baima Pessoa, brasileira, união estável, Bacharel em Direito e Técnica de Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, matrícula nº 35526, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/FMS

Processo Administrativo nº 001/2014 – SEMSA/FMS

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 – SEMSA

Objeto: Execução de Serviços de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nas localidades LOTE 001 – Arapiuns (São Pedro, São Miguel, Vila Gorete, Mentaí), LOTE 002 – Tapajós (Boim e Parauá), LOTE 003 – Planalto (Cipoal STM/Cuiabá e Boa Esperança STM/Curua-Una), LOTE 004 – Planalto (Santana do Itiqui), LOTE 005 – Zona Urbana de Santarém (Mapiri/Liberdade) e LOTE 006 – Lago Grande (Paissandú e Inanú) no município de Santarém, estado do Pará.

Fiscal Atual do Contrato: Engº Wallacy Bruno de Melo Palheta – Setor de Engenharia

Vigência: de 24/02/2014 a 24/09/2014

Valor Total: R\$ 1.197.101,42 (um milhão e cento e noventa e sete mil e cento e um reais e quarenta e dois centavos).

DA ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS:

- CONTRATO Nº: 065/2014-SEMSA

Contratada: Tupaiu Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Execução de Serviços de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nas localidades LOTE 001 – Arapiuns (São Pedro, São Miguel, Vila Gorete, Mentaí) e LOTE 006 – Lago Grande (Paissandú e Inanú) no município de Santarém, estado do Pará.

Valor: R\$ 727.211,53 (setecentos e vinte e sete mil e duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos)

Vigência: de 24/02/2014 a 24/09/2014

DO 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO: de 25/05/2014 a 25/08/2014

Foi admitida a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 90 (noventa) dias, conforme solicitação da empresa, tendo Parecer do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico **favorável e justificado**.

- Processo enviado ao TCM/PA Nº 201412712-00 em 25/07/2014

DO 2º TERMO ADITIVO :

DO PRAZO: de 24/09/2014 a 24/12/2014

VALOR ACRÉSCIDO: R\$ 162.965,22 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Na análise do aditamento foi admitida a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e de Execução dos Serviços, com **acréscimo de valor ao Contrato nº 065/2014** constata-se que o processo está revestido de formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico favorável e sem restrições, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária com valor, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no átrio da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

Constam Notas de Empenho: **NE Nº 04440**, tipo Global, no Valor de R\$ 11.886,14; **NE Nº 04441**, tipo Global, no Valor de R\$ 21.053,18; **NE Nº 04442**, tipo Global, no Valor de R\$ 27.188,32; **NE Nº 04444**, tipo Global, no Valor de R\$ 21.211,86; **NE Nº 04445**, tipo Global, no Valor de R\$ 10.890,85; **NE Nº**

04446, tipo Global, no Valor de R\$ 15.063,57; **NE Nº 04447**, tipo Global, no Valor de R\$ 10.714,46; **NE Nº 04448**, tipo Global, no Valor de R\$ 38.160,51; **NE Nº 04449**, tipo Global, no Valor de R\$ 40.287,78.

DO 3º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 24/12/2014 a 25/03/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação da empresa por mais 90 (noventa) dias, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação tendo Parecer favorável do Setor de Engenharia-SEMSA e Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária com valor, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato afixado/divulgado no átrio da secretaria.

DO 4º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 25/03/2015 a 26/06/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, documentação Fiscal e Trabalhista tendo Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária, bem como aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato afixado/divulgado no átrio da secretaria.

Consta Nota de Empenho Nº 03472, tipo Estimativa, no valor de R\$ 25.103,32.

DO 5º TERMO ADITIVO–DO PRAZO: de 26/06/2015 a 25/09/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação da empresa por mais 90 (noventa) dias, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, CREA, documentação Fiscal e Trabalhista tendo Parecer favorável do Setor de Engenharia-SEMSA e Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária com valor, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato de contrato publicado no DOU em 20/11/2015 e afixado/divulgado no átrio da secretaria.

Consta Nota de Empenho Nº 03473, tipo Estimativa, no valor de R\$ 20.872,19.

Consta Parecer do Controle Interno Nº 2015103-CGM/SEMSA

- CONTRATO Nº: 066/2014-SEMSA

Contratada: CONTAP Construtora Ltda.

Objeto: Execução de Serviços de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nas localidades, LOTE 002 – Tapajós (Boim e Parauá), LOTE 003 – Planalto (Cipoal STM/Cuiabá e Boa Esperança STM/Curua-Una).

Valor: R\$ 333.390,53 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos)

Vigência: de 24/02/2014 a 24/09/2014

DO 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO: de 25/05/2014 a 25/08/2014

Foi admitida a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 90 (noventa) dias, conforme solicitação da empresa, tendo Parecer do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico **favorável e justificado**.

- Processo enviado ao TCM/PA Nº 201412048-00 em 09/07/2014

DO 2º TERMO ADITIVO :

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: de 25/08/2014 a 24/12/2014.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/09/2014 a 24/12/2014.

VALOR ACRÉSCIDO: R\$ 158.953,46 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Na análise do aditamento foi admitida **acréscimo de valor ao Contrato nº 066/2014** e prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e de Execução dos Serviços através de solicitação da empresa por mais 90 (noventa) dias, e Solicitação do NAF/SEMSA constata-se que o processo está revestido de

formalidade legal contendo, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico favorável e sem restrições, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária com valor, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no átrio da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

Constam Notas de Empenho: **NE Nº 04916**, tipo Ordinário, no Valor de R\$ 22.447,60; **NE Nº 04436**, tipo Global, no Valor de R\$ 23.642,95; **NE Nº 04437**, tipo Global, no Valor de R\$ 34.331,84; **NE Nº 04438**, tipo Global, no Valor de R\$ 66.363,81; **NE Nº 04439**, tipo Global, no Valor de R\$ 34.614,86; **NE Nº 04914**, tipo Global, no Valor de R\$ 18.381,95.

DO 3º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 24/12/2014 a 24/03/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação da empresa por mais 90 (noventa) dias, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação tendo Parecer favorável do Setor de Engenharia-SEMSA e Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária com valor, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato afixado/divulgado no átrio da secretaria.

Constam Notas de Empenho: **NE Nº 01426**, tipo Estimativa, no Valor de R\$ 34.331,84; **NE Nº 01427**, tipo Estimativa, no Valor de R\$ 66.363,81; **NE Nº 01426**, tipo Estimativa, no Valor de R\$ 34.331,84; **NE Nº 01429**, tipo Estimativa, no Valor de R\$ 34.614,86; **NE Nº 01428**, tipo Estimativa, no Valor de R\$ 23.642,95; **NE Nº 01426**, tipo Estimativa, no Valor de R\$ 34.331,84;

DO 4º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 25/03/2015 a 24/06/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação da empresa por mais 90 (noventa) dias, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, documentação Fiscal e Trabalhista tendo Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária, bem como aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato afixado/divulgado no átrio da secretaria.

Consta Nota de Empenho Nº 01953, tipo Estimativa, no valor de R\$ 5.575,88.

DO 5º TERMO ADITIVO–DO PRAZO: de 25/06/2015 a 23/09/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação da empresa por mais 90 (noventa) dias, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, documentação Fiscal e Trabalhista tendo Parecer favorável do Setor de Engenharia-SEMSA e Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária com valor, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato de contrato afixado/divulgado no átrio da secretaria.

- CONTRATO Nº: 067/2014-SEMSA

Contratada: Construtora Tapajós Comércio e Serviços Ltda-EPP.

Objeto: Execução de Serviços de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nas localidades LOTE 004 – Planalto (Santana do Ituí), no município de Santarém, estado do Pará.

Valor: R\$ 56.123,68 (cinquenta e seis mil e cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: de 24/02/2014 a 24/09/2014

DO 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO: de 25/05/2014 a 25/07/2014

Foi admitida a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da empresa, tendo Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico favorável e justificado.

- Processo enviado ao TCM/PA Nº 201412953-00 em 30/07/2014

DO 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO: de 26/07/2014 a 16/09/2014

Foi admitida a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação da empresa, tendo Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico **favorável e justificado**, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico favorável e sem restrições, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no átrio da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

Constam Notas de Empenho: NE Nº **04012**, tipo Global, no valor de R\$ 3.923,68; NE Nº **04011**, tipo Estimativa, no valor de R\$ 11.383,94; NE Nº **04491**, tipo Estimativa, no valor de R\$ 11.116,56.

- Processo enviado ao TCM/PA Nº 201413762-00 em 18/08/2014

DO 3º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 17/09/2014 a 17/12/2014

Foi admitida a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 90 (noventa) dias, conforme solicitação da empresa, tendo Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico **favorável e justificado**, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa, Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico favorável e sem restrições, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no átrio da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

- Processo enviado ao TCM/PA Nº 201420527-00 em 04/12/2014

DO 4º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 18/12/2014 a 17/02/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação da empresa por mais 60 (sessenta) dias, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Parecer favorável do Setor de Engenharia-SEMSA, Autorização do ordenador de despesa, Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária, bem como aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato de contrato afixado/divulgado no átrio da secretaria.

DO 5º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 18/02/2015 a 20/03/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 30 (trinta) dias, conforme solicitação da empresa, tendo Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico **favorável e justificado**.

Consta Parecer do Controle Interno Nº 2015042-CGM/SEMSA

DO 6º TERMO ADITIVO:

VALOR ACRÉSCIDO: R\$ 19.220,77 (dezenove mil e duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos)

Na análise do aditamento foi admitido o **acréscimo de valor ao Contrato nº 067/2014 aproximadamente 34,25% do Valor Original** constata-se que o processo está revestido de formalidade legal contendo Solicitação do NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico favorável e sem restrições, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária com valor, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no átrio da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

Constam Notas de Empenho: NE Nº **04307**, tipo Estimativa, no Valor de R\$ 19.220,77; NE Nº **01460**, tipo Estimativa, no Valor de R\$ 16.049,81.

DO 7º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 20/03/2015 a 20/09/2015.

Foi admitida a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da empresa, tendo Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico **favorável e justificado**.

Consta Parecer do Controle Interno Nº 2015102-CGM/SEMSA

DO 8º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 21/09/2015 a 20/11/2015.

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação da empresa por mais 60 (sessenta) dias, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Parecer favorável do Setor de Engenharia-SEMSA, Autorização do ordenador de despesa, Parecer Jurídico nº 224/2015-PJM/SEMSA de 31/08/2015 **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária e Termo de apostilamento, bem como aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato de contrato publicado DOU em 16/11/2015 e afixado/divulgado no átrio da secretaria.

Contam as Notas de Empenhos: NE nº 04307 no valor de R\$ 19.220,77 de 01/10/2015 do Boletim de Medição nº 005 e NE nº 005525 no valor de R\$ 219,00 de 31/12/2015 referente à devolução de Caução.

- CONTRATO Nº: 068/2014-SEMSA

Contratada: Carvalho Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de Serviços de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nas localidades LOTE 005 – Zona Urbana de Santarém (Mapiri/Liberdade) no município de Santarém, estado do Pará.

Valor: R\$ 80.375,68 (oitenta mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: de 24/02/2014 a 24/09/2014

DO 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO: de 25/05/2014 a 25/08/2014

Foi admitida a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 03 (três) meses, conforme solicitação da empresa, tendo Parecer Jurídico **favorável e justificado**.

- Processo enviado ao TCM/PA Nº 201412052-00 em 09/07/2014

DO 2º TERMO ADITIVO:

VALOR ACRÉSCIDO: R\$ 37.924,15 (trinta e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

Na análise do aditamento foi admitido o **acréscimo de valor ao Contrato nº 068/2014** constata-se que o processo está revestido de formalidade legal contendo Solicitação da empresa por mais 90 (noventa) dias, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer favorável do Setor de Engenharia - SEMSA e Parecer Jurídico favorável e sem restrições, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no átrio da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

Consta Nota de Empenho Nº **04434**, tipo Global, no Valor de R\$ 25.574,59;

- Processo enviado ao TCM/PA Nº 201412713-00 em 25/07/2014

DO 3º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 26/08/2014 a 26/10/2014

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação da empresa por mais 02 (dois) meses, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação tendo Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva

Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato afixado/divulgado no átrio da secretaria.

- Processo enviado ao TCM/PA Nº 201418616-00 em 28/10/2014

DO 4º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 27/10/2014 a 26/01/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme Solicitação da empresa por mais 03 (três) meses, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Parecer favorável do Setor de Engenharia-SEMSA, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária, bem como aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato de contrato afixado/divulgado no átrio da secretaria.

- Processo enviado ao TCM/PA Nº 201500548-00 em 13/01/2015

DO 5º TERMO ADITIVO – DO PRAZO: de 27/01/2015 a 27/03/2015

Foi admitida a prorrogação do PRAZO de execução dos serviços e vigência do contrato, conforme, Solicitação NAF/SEMSA, Justificativa, Portaria de designação da Comissão de Licitação, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico da PJM/SEMSA, previsibilidade orçamentária através de Termo de Reserva Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo Contratado das demais cláusulas favorável e sem restrições, tendo seu extrato de contrato publicado no DOU em 05/03/2015 e afixado/divulgado no átrio da secretaria.

PARECER PARCIAL

Constatou-se que não existem documentações das áreas onde estão sendo construídas referente ao objeto deste processo, portanto, RECOMENDA-SE que sejam providenciadas a referida regularização das áreas até o final das construções quando do recebimento da obra, conforme Art. 1º, § 1º, IV, da Lei nº 6.015 de 31/12/1973.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido parcialmente das formalidades legais, no decorrer da análise o processo, os contratos e Termos Aditivos não apresentam falhas que ofendem os dispositivos legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém-Pará, 22 de julho de 2016.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Técnica Controle Interno – 35526